

## PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº XXX/2023

### TERMO DE REFERÊNCIA

Código registro TCE:

#### **RESUMO: PROVENIENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE CINCO GERADORES ANTI- GRANIZO.**

FORNECEDOR: AGF-GRANIZO FRAIBURGO LTDA

CNPJ: 03.910.392/0001-14

PROCESSO Nº: xxx/2023

O valor total de R\$ 220.408,80 ( Duzentos e vinte mil, quatrocentos e oito reais e oitenta centavos) pagos da seguinte forma: em 12 parcelas anuais de igual valor.

As despesas decorrentes desta dispensa de licitação correrão a cargo da seguinte dotação, prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2023:

07.001-Secret. Da agricultura e desenv. Econômico/depto. De desenvolv. Rural e agropecuário 2023 atividades de desenvolvimento agropecuário 76-3.3.90.00.00.00.00- aplicações diretas Fonte de recursos: 1.500.0000.100000- recursos não vinculados de impostos Saldo disponível: 211.632,24

#### **FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:**

A Lei 8666/93, ao instituir as normas para licitações e contratos da Administração Pública, autorizou a dispensa de licitação por inexigibilidade em várias hipóteses. São circunstâncias peculiares que constam junto ao art. 25, inciso I permite a inexigibilidade de licitação

A contratação sem licitação está autorizada no processo de contratação, Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Por fim trata-se de um serviço de cunho essencial para a segurança das culturas agrícolas do município de Macieira em questão.

#### **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:**

A contratação por dispensa de licitação está autorizada no processo de contratação, haja vista o único prestador do serviço em questão pertinente ao mercado de geradores de anti granizo, portanto opta-se pelo único.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

O critério de preço trata-se do semelhante ao praticado em outros municípios os quais trabalham com culturas distintas.

Macieira, 21 de dezembro de 2023.

---

**Sônia Roskoski**  
Departamento de Compras

À vista de exposição do Presidente da Comissão de Licitações, referente à realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a lei 8.666/93 e posteriores alterações:

- Homologo a realização da despesa.  
 Indefiro a realização da despesa.

---

**EDGARD FARINON**  
Prefeito municipal de Macieira